



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 115/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Of. nº 341/2023, subscrito pelo Exmo. Sr. Deputado Estadual Goura (proc. GiiG nº 2588/2023),



RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização da abertura do *II Fórum Paranaense sobre Cannabis Medicinal*, no dia 1º de dezembro de 2023, das 14 às 18 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente